

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.651.171,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0103.2634.00003.3.90.33.006.000,00

022491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2580.00003.1.90.13.00220.000,00

12.361.0103.2580.00003.1.91.13.00360.000,00

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.0038.200,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.46.0044.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00167.000,00

10.301.0103.2674.00003.1.90.04.0030.181,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.36.001.000,00

10.301.0103.2679.00003.1.90.11.0030.000,00

10.301.0103.2696.00003.1.90.11.0044.900,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.36.005.325,00

10.302.0103.2681.00003.1.90.11.0020.000,00

10.302.0103.2682.00003.1.90.11.0018.000,00

10.302.0103.2695.00003.1.90.04.00103.000,00

Decreto Orçamentário nº 75 de 28 de outubro de 2015

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695.00003.1.90.11.0035.000,00

10.302.0103.2697.00003.1.90.11.0034.000,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.003.240,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.30.0015.000,00

022791FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.33.007.980,00

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.90.30.00125.000,00

022891FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

09.271.0103.4080.00003.3.90.46.0036.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00300.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.00003.3.90.36.00400,00

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.1.91.13.00715,00

023304CONTROLADORIA GERAL

04.124.0102.4340.00003.1.90.11.002.250,00

023305COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0103.4350.00003.1.91.13.002.900,00

06.181.0103.4350.00003.3.90.46.001.080,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2636.00003.3.90.39.00-6.000,00

Decreto Orçamentário nº 75 de 28 de outubro de 2015

022491FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.00003.1.90.11.00-220.000,00

12.366.0103.2585.00003.1.90.11.00-360.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.14.00-19.520,00
10.301.0103.2674.00003.3.90.30.00-10.661,00
10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00-1.000,00
10.301.0103.2674.00004.4.90.51.00-167.000,00
10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00-18.240,00
10.301.0103.2679.00003.3.90.30.00-30.000,00
10.301.0103.2696.00003.1.90.04.00-44.900,00
10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00-103.000,00
10.302.0103.2680.00003.1.90.11.00-35.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00-20.000,00
10.302.0103.2682.00003.1.90.04.00-15.000,00
10.302.0103.2682.00003.3.90.14.00-3.000,00
10.302.0103.2697.00003.1.90.04.00-34.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.14.00-5.325,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.30.00-6.945,00

022791FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.39.00-7.980,00

022792FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.90.36.00-125.000,00

Decreto Orçamentário nº 75 de 28 de outubro de 2015

022891FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

09.271.0103.4080.00003.3.90.46.00-36.000,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5060.00004.4.90.51.00-300.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4192.00004.4.90.51.00-400,00

023390FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.HISTÓRICO

15.452.0101.4656.00003.3.90.39.00-82.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 28 de outubro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48999df7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>